



M.O.  
E.P.

PARECER JURÍDICO

De: Assessoria Jurídica

Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Parecer sobre o Pregão Presencial nº 036/2019

Data: 09/09/2019

Trata o presente Parecer sobre o Pregão Presencial nº 036.2019 que visa a contratação de caminhão basculante, volume mínimo de carga seis m<sup>3</sup>, número mínimo de caminhões a serviço três, caçamba metálica para transporte e descarga de uma quantidade de 14.515,74m<sup>3</sup> de cascalho (saibro) para encascalhamento da estrada vicinal entre a Porteira do Toroquá e Encruzilhada ao longo de 10,368 km, material em cascalheiras localizadas a 4km de distância da estrada a ser recuperada, para a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, processou-se regularmente, isto é, com a estrita observância dos requisitos constantes da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002 com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Os recursos orçamentários para cobrir as despesas decorrentes do Pregão Presencial serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho e pagamento em até 15 (quinze) dias após a medição de cada Etapa vistoriada pelo Setor de Engenharia da Administração Municipal, mediante apresentação da Nota Fiscal.

Feito o orçamento total, publicou-se o Edital do Pregão em meio eletrônico e imprensa oficial do Estado e jornal de grande circulação, conforme Art. 21 da Lei 8.666/93.

E, aos nove dias do mês de setembro do corrente ano, reuniu-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio para sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes com as propostas e documentação, referente ao pregão relatado.

Compareceram as empresas A.A.L. PRATES, CNPJ nº 09.435.509/0001-31, GABRIEL SANTOS KALSING TERRAPLANAGEM, CNPJ nº33.221.231/0001-84 e LEONISIO BERNARDI LANÇANOVA EPP, CNPJ nº 94.123.924/0001-29, passou-se a abertura dos envelopes de proposta de preços e após análise pela Pregoeira e Integrantes da Equipe de Apoio e licitantes foi aberta a rodada de lances, sendo declarada vencedora a empresa GABRIEL SANTOS KALSING TERRAPLANAGEM, CNPJ nº33.221.231/0001-84. Após procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa declarada vencedora do item constante da licitação, sendo declarada habilitada, não houve manifestação de intenção de recorrer por parte dos licitantes presentes. O valor global do certame somou em R\$99.460,00 (Noventa e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).

Tendo em vista, o regular procedimento e satisfatória a proposta financeira, uma vez que encontraram respaldo na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, **OPINO FAVORAVELMENTE** a homologação do pregão acima, na forma prevista em lei.

Esse é o meu Parecer s.m.j..

  
José Luiz Uberti Gonçalves  
Assessor Jurídico  
OAB/RS 18.098

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CNPJ: 87.896.882/0001-01, RUA  
JOÃO MOREIRA, 1707 - FONE: (55) 3252.1414 - CEP 97.610-000 - SÃO FRANCISCO DE ASSIS/RS



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**

Tendo em vista a desistência do prazo para recursos pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019**, seguindo por regra o ditame do Edital de Licitação, Lei 10.520 de 17-07-2002, Lei 8.666/93 de 21-06-1993, Decreto Municipal nº 908/2018, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores, Portaria nº 347/2019, e com base em parecer jurídico favorável, **HOMOLOGO** a presente Licitação objetivando a Contratação de caminhão basculante, volume mínimo de carga seis m<sup>3</sup>, número mínimo de caminhões a serviço três, caçamba metálica para transporte e descarga de uma quantidade de 14.515,74 m<sup>3</sup> de cascalho (saibro) para encascalhamento da estrada vicinal entre a Porteira do Toroquá e Encruzilhada ao longo de 10,368 Km, material em cascalheiras localizadas a 4 km de distância da estrada a ser recuperada. Número mínimo de caminhões trabalhando: três, conforme especificações contidas no **anexo I**, parte integrante deste Edital, assim **ADJUDICANDO** os serviços ora licitados, onde foi declarada vencedora a empresa **GABRIEL SANTOS KALSING TERRAPLANAGEM**, CNPJ nº 33.221.231/0001-84. **O valor global do Lote 01 foi de R\$ 99.460,00 (Noventa e nove mil quatrocentos e sessenta reais)**. Mediante este valor autorizo o empenho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de setembro de 2019.

  
PAULO RENATO CORTELINI  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO